



Jaguaribe, 17 de fevereiro de 2025

Edição Nº: 4435

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12.02.02/2025 O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 28 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 12.02.02/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE, DESTINADOS AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo telefone: (88) 99647-813 ou no endereço: --, Jaguaribe/CE, 17 de fevereiro de 2025. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - PREGOEIRO(A).

*** **

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30010001/25 - CONTRATO Nº 20250008 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025020501-DE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CONTRATADA: DIPI SOLUÇÕES EM MÍDIA, GESTÃO E EVENTOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO PERSONALIZADA DE CONTEÚDO DIGITAL E VISUAL RELATIVO À DIVULGAÇÃO OFICIAL REFERENTE ÀS SESSÕES E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, R\$ 52.200,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250102/0001- 64 - CONTRATO Nº 20250009 - ORIGEM: Pregão Nº 2025011402-PE- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CONTRATADA(O): INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA OBJETO: Contratação de ferramentas integradas para aprimorar a gestão administrativa e operacional, garantindo a eficiência e a modernização dos processos relacionados ao planejamento, execução e controle de contratações públicas, além de atender às exigências legais e normativas. Essa necessidade abrange atividades como a realização da gestão de contratos, gestão legislativa e processos de assinatura eletrônica e procuradoria da mulher e email institucional. - VALOR TOTAL: R\$ 162.300,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, R\$ 20.700,00 no elemento de despesa 33904020: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM TIC, R\$ 141.600,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC; - VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.10.01/2023, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.10.01/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, CONTRATADA: BRIMAX ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL LIGANDO A BR 226 AO DISTRITO DE AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: ATÉ 26 de janeiro de 2026, ASSINA PELO CONTRATANTE: MARCOS VENÍCIUS NOGUEIRA PINHEIRO, CARGO: ORDENADOR DE DESPESAS DE OBRAS PÚBLICAS, ASSINA PELA CONTRATADA: DANIEL DE SOUSA VALE. Jaguaribe - CE, 24 de janeiro de 2025. Marcos Venicius Nogueira Pinheiro ORDENADOR DE DESPESAS DE OBRAS PÚBLICAS.

*** **

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, torna público que realizará as 08:30, do dia 21 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, dispensa nº 2025021201-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA AUTARQUIA QUE DISPONIBILIZE

INFORMAÇÕES DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E-SIC E OUVIDORIA PARA LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO AO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará e no endereço eletrônico: licitacaosaae.jbe@hotmail.com. Jaguaribe/CE, 17 de fevereiro de 2025.

*** **

PORTARIA Nº 297, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que a servidora JOSEFA MARIA VITURIANO DE SOUSA Professora de Educação Básica, REF 6 matrículas 00107778/ 00110221 concluiu, com êxito, o curso de pós-graduação lato sensu em Educação Infantil pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, mantida pelo Instituto de Educação Século XXI LTD, conforme certificado anexado aos autos; **CONSIDERANDO** a importância da capacitação contínua dos servidores para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito desta Administração; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 840/2005, de 05 de dezembro de 2005 e suas alterações, que estabelece o direito à gratificação de incentivo profissional ao Professor de Educação Básica, que concluírem cursos de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a servidora JOSEFA MARIA VITURIANO DE SOUSA, Professora de Educação Básica, REF 6 matrículas 00107778/ 00110221 brasileira, solteira, identidade nº ***893657** e CPF ***. 598.303 -**, a gratificação de incentivo profissional no percentual de 10,0% no vencimento base, por ter concluído o curso de pós-graduação lato sensu em Educação Infantil, realizado na Faculdade Venda Nova do Imigrante, mantida pelo Instituto de Educação Século XXI LTD, em conformidade com a legislação vigente. **Art. 2º** A gratificação concedida por esta portaria terá efeitos a partir de 30 dias após a data do requerimento do profissional do Magistério. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 17 de fevereiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **